



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0084/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DJHONATTAS FIRMINO DE VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 01272-0, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tributação e Contabilidade - Simbologia CCE – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada - PB, em 31 de julho de 2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicada e Autorizada por:

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código: 20260731040948

Data/Hora: 31/07/2026 16:10:58O

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260731040948 **Data/Hora Publicação:** 31/07/2026 16:10:58

PORTARIA Nº 0085/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ^o MARCUS ANTONIO BRITO DIAS CANDIDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de FISCAL DE TRIBUTOS, simbologia CCF-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A nomeada fará jus à remuneração correspondente ao cargo em comissão, conforme previsto na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 03 de agosto de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260803031011 **Data/Hora Publicação:** 03/08/2026 15:11:53

PORTARIA Nº 0086/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2010 e 2020, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, NIVALDIRA DE AZEVEDO MELO DANTAS, mat. Nº 00775-7, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - B, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 e 2020 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/08/2026 e término em 03/06/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2027.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba,
em 03 de agosto de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260803031202 **Data/Hora Publicação:** 03/08/2026

15:14:31